



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - REQUISITANTE

Vereadoras Lucimar Camilo da Rosa e Marlene Soares Munhoz e o servidor Daniel Weiber de Oliveira.

2 - OBJETO

Inscrição para duas vereadoras e um servidor participarem do treinamento “Sistema de prestação de contas do Poder Legislativo Municipal. Normas, responsabilidades e avaliação da atuação das Câmaras municipais”.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de **atualizaçãotécnicos** vereadores e servidores quanto às normas dos órgãos de controle e à Lei de Responsabilidade Fiscal. A complexidade do sistema de prestação de contas exige que os agentes políticosdominem os procedimentos de gestão do duodécimo e a correta aplicação de verbas públicas.

Os principais objetivos são:

- Mitigação de Riscos: Prevenir erros técnicos que resultem em multas ou rejeição de contas pelo Tribunal de Contas.
- Eficiência na Fiscalização: Qualificar os parlamentares (especialmente membros da Mesa Diretora e Comissão de Finanças) para uma avaliação rigorosa e legal das contas municipais.
- Segurança Jurídica: Garantir que a atuação da Câmara esteja pautada na transparência e na legalidade administrativa.

O investimento em treinamento reflete o compromisso desta Casa com a boa governança e a correta aplicação do dinheiro público, evitando danos ao erário por desconhecimento normativo.

4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação para a participação de duas vereadoras e um servidor no treinamento “Sistema de prestação de contas do Poder Legislativo Municipal. Normas, responsabilidades e avaliação da atuação das Câmaras municipais”, oferecido pela empresa: CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PUBLICA LIMITADA.

O curso será ministrado na cidade de Curitiba nos dias 24,25,26 e 27 de fevereiro de 2026.

O valor da inscrição será de R\$ 1.890,00 para cada participante, segundo a proposta apresentada pela empresa, com a disponibilização de material impresso e digital e 30 dias de consultoria técnica pós-evento.

O curso terá carga horária de 20 horas e será ministrado pelo palestrante, devidamente qualificado, conforme documentação anexada a este termo.

A contratada fará a certificação dos participantes ao final do curso.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de contratação da empresa se dará por análise do setor de Compras, Licitações e Contratos, para identificação do procedimento adequado à contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

6 - VALOR

Considerando a pesquisa de preços realizada, o curso em questão está com valores similares aos demais cursos ofertados no mercado.

A proposta de valor do curso foi de R\$1.890,00 por participante.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária ao fornecedor.

Pitanga, 19 de fevereiro de 2026

Amadeus Penga
Presidente